

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – NOVEMBRO/2025**

| Prazo            | Obrigação   | Disposição Legal   |
|------------------|---|--|
| <b>Até dia 6</b> | As câmaras municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas.<br>OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto. | § 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT n.º 1/1989. |

**GEPAM, 05 de novembro de 2025.**

